



Balanço Social

(Relatório Único)

Data de disponibilização
18/maio/2018**2016**
Continente

EMPRESAS

↑ 3,0%

Face a 2015

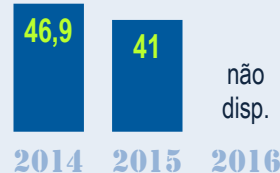
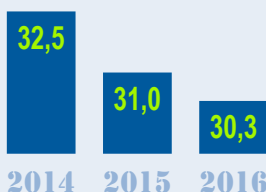
PESSOAS AO SERVIÇO

↑ 4,4%

Face a 2015

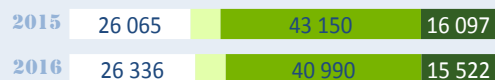
49,3Nº MÉDIO DE
PESSOAS AO
SERVIÇO POR
EMPRESA

PERCENTAGEM DE
EMPRESAS INSCRITAS
EM ASSOCIAÇÕES DE
EMPREGADORES
FACE AO TOTAL DE
EMPRESAS



PESO DOS
TRABALHADORES
EM FORMAÇÃO
CONTÍNUA FACE AO
TOTAL ANUAL

NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO
SEGUNDO O ESCALÃO DE DURAÇÃO DA BAIXA



NÚMERO DE TRABALHADORES
COM PERDA OU ANOMALIA
DE ESTRUTURAS OU FUNÇÕES
DO CORPO COM IMPLICAÇÕES
NA PRESTAÇÃO DO
TRABALHO (TPA)

HOMENS

↑ 4,9%

MULHERES

↑ 6,4%

Face a 2015

CUSTOS COM PESSOAL

↓ 0,5%

Face a 2015

ENCARGOS DE AÇÃO E APOIO SOCIAL

↓ 10,3%

Face a 2015



EMPRESAS E PESSOAS AO SERVIÇO

	2014	2015	2016
Empresas	40 026	41 551	42 794
Pessoas ao serviço em 31 de dezembro	1 941 462	2 013 881	2 107 954
Nº médio anual de pessoas ao serviço	1 930 525	2 005 528	2 093 451
Variação das pessoas ao serviço face ao nº médio anual (%)	0,6%	0,4%	0,7%

FILIAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES

	2014	2015	2016
Empresas inscritas em Associações de Empregadores	12 995	12 900	12 977

FORMAÇÃO CONTÍNUA

	2014	2015	2016
Nº de trabalhadores em formação	891 202	804 359	n.d.
Média de horas em formação	34	29	n.d.
Média de encargos com formação	372	401	n.d.

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

	2014	2015	2016
Nº de Acidentes de Trabalho	n.d.	89 323	91 837
<input type="checkbox"/> Sem baixa	n.d.	26 336	26 065
<input type="checkbox"/> Com baixa entre 1 a 3 dias	n.d.	6 414	6 460
<input type="checkbox"/> Com baixa entre 4 a 30 dias	n.d.	40 990	43 150
<input type="checkbox"/> Com baixa superior a 30 dias	n.d.	15 522	16 097
Acidentes de Trabalho Mortais	n.d.	61	65
Dias de Trabalho Perdidos	n.d.	1 745 326	1 805 013

TRABALHADORES COM PERDA OU ANOMALIA DE ESTRUTURAS OU FUNÇÕES DO CORPO COM IMPLICAÇÕES NA PRESTAÇÃO DO TRABALHO (TPA)

	2014	2015	2016
Nº de TPA	9 336	10 210	10 789

CUSTOS COM PESSOAL

	2014	2015	2016
Custos com Pessoal - Custo médio anual (€)	22 992	22 726	22 612
Encargos suportados e administrados pela EE (M€) (%)	151,4 (100)	136,3 (100)	164,3 (100)
<input type="checkbox"/> Subsídio de doença e doença profissional (%)	(20,5)	(22,6)	(20,6)
<input type="checkbox"/> Pensão velhice, invalidez e sobrevivência (%)	(56,5)	(53,1)	(53,7)
<input type="checkbox"/> Outras prestações segurança social (%)	(22,9)	(24,3)	(25,7)
Encargos suportados mas não administrados pela EE (M€) (%)	219,6 (100)	179,1 (100)	191,7 (100)
<input type="checkbox"/> Subsídio de doença e doença profissional (%)	(4,8)	(3,6)	(3,4)
<input type="checkbox"/> Pensão velhice, invalidez e sobrevivência (%)	(75,8)	(63,2)	(63,3)
<input type="checkbox"/> Outras prestações segurança social (%)	(19,4)	(33,3)	(33,4)
Encargos de ação e apoio social (M€)	315,0	290,1	260,4

HORAS NÃO TRABALHADAS

	2014	2015	2016
Nº médio de horas não trabalhadas	103,7	108,4	112,1
Taxa de ausência (%)	5,9	6,1	6,3
Peso das horas não trabalhadas (%)	100	100	100
Remuneradas (%)	17,5	16,4	15,4
Não remuneradas (%)	82,5	83,6	84,6

n.d. - Valor não disponível

Breve Anlise

Ao longo do trinio, quer o nmero de empresas quer o de pessoas ao servio no tem cessado de crescer (tendo-se registado de 2014 para 2016 um aumento de 6,9% nas empresas e de 8,6% das pessoas ao servio a 31 de dezembro).

Tambm o nmero de trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funes do corpo com implicaes na prestao de trabalho (TPA) tem continuado a subir, sendo de notar que o crescimento das mulheres (+6,4%) foi nestes trabalhadores, de 2015 para 2016, superior ao dos homens (+4,9%).

O custo mdio anual tem vindo a decrescer de ano para ano (22 612 euros em 2016, quando era de 22 992 euros em 2014) e, por outro lado, dentro dos encargos com a proteo social complementar, quer sejam ou no administrados pela empresa, as penses de velhice, invalidez e sobrevivncia continuam a assumir o maior peso (respetivamente 53,7% e 63,3% em 2016).

Neste mesmo trinio, verificou-se um aumento gradual do nmero mdio de horas no trabalhadas (103,7 em 2014 e 112,1 em 2016), o que se traduziu num aumento da taxa de ausncia de 5,9% em 2014 para 6,3% em 2016.

Nota Metodolgica

A regulamentao do Codigo do Trabalho estabeleceu uma obrigao anual, a cargo dos empregadores, de informao sobre a atividade social da empresa, com contedo e prazo de apresentao regulados na Portaria n 55/2010 de 21 de janeiro, tendo desta forma sido institudo o Relatrio nico (RU) que e constitudo por sete anexos, aos quais o **Balço Social** vai buscar, sinteticamente, informao. A sntese que se disponibiliza centra-se na resposta das empresas que, em 31 de dezembro de cada um dos anos do ltimo trinio, tinham 10 e mais pessoas ao servio e respeita a campos dos anexos Zero, C e D. Abrange o Continente e todos os setores de atividade econmica, a exceo da Administrao Pblica.

Toda a restante informao do Balço Social pode ser consultada na publicao desta estatstica.

Nota Explicativa: At 2008, ao Balço Social (BS) respondiam apenas as empresas do pas que a 31 de dezembro tivessem ao seu servio 100 ou mais pessoas. Com a entrada em vigor do RU, o mbito do BS alargou-se s empresas com 10 e mais pessoas a 31 de dezembro (+40 000 empresas), o que obrigou, aps intensiva anlise da resposta das empresas *estreates*, ao reforar dos cuidados na aceitao dos dados e ao refazer das validaes, razo pela qual s em 2011 se recomearam a publicar apuramentos (por estes mesmos motivos se explicam tambm a quebra de srie e a ausncia de apuramentos verificada em 2009 e 2010).

Principais Conceitos Utilizados

TCO – Trabalhador por conta de outrem.

Trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funes do corpo com implicaes na prestao de trabalho trabalhadores com atestado Multiuso passado por junta mdica nos termos do Decreto-Lei n.º 174/1997, de 19 julho e do n.º 291/2009, de 12 outubro, solicitado junto do Centro de Sade da rea de residncia do trabalhador.

Nmero de horas no trabalhadas durante o ano dos trabalhadores por conta de outrem, correspondentes a dias normais de trabalho em que o trabalhador, embora devendo prestar trabalho normal, no trabalhou por qualquer motivo (exclui frias, domingos e feriados). Podem ter sido ou no remuneradas.

Taxa de ausncia (%) = (horas no trabalhadas pelos trabalhadores por conta de outrem / potencial mximo anual) x 100.

Potencial mximo anual (PMA) – n de horas que teoricamente a empresa laboraria, ao longo do ano, se apenas se tivesse em conta o perodo normal de trabalho, efetuado pelo total das pessoas ao servio nos dias teis do ano (excluindo frias, domingos e feriados).

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informaes disponveis no **Gabinete de Estratgia e Planeamento** do Ministrio do Trabalho, Solidariedade e Segurana Social
Praa de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gep@gep.mtsss.pt | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

